



**ervir com paz e trabalho**

**LEI Nº 310/2004**

**EMENTA: Autoriza erigir Busto**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar erigir o Busto do senhor Antônio Cavalcanti Novaes na Praça Major João Novaes.

Art. 2º- A receita para fazer face às despesas com a confecção e instalação do Busto , correrão por conta da dotação constante do Orçamento- Código 4.4.90.51-Obras e Instalações.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de junho de 2004.

  
**SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM**  
**PREFEITO**